

# A Constituinte pelo reembolso postal

CANDIDO MENDES

Cada vez mais a Constituinte, nestes dias, passa da construção do pacto social à peça do jogo imediato de poder na Nova República. Não nos faltou inclusive o confronto dos "idos de março", com o debate do parlamentarismo e a consolidação do horizonte político do Planalto. A mesma dinâmica da refrega do Brasil das elites apresta-se agora para o eventual contragolpe que prometem as disposições transitórias, na discussão do mandato presidencial. De permeio pode-se sacrificar frente à grande e sofrida expectativa nacional o terceiro ato do texto Constituinte. Ou seja, o dos capítulos relativos às Comunicações Sociais, ao Meio Ambiente, à Família e ao trato do problema do índio no Brasil. São todas questões que dizem respeito ao estatuto das melhorias, como um todo, da nossa vida social. Junto à educação, à cultura, à ciência e à tecnologia, constituem a plataforma em que se discute das conquistas do processo civilizatório do país e das garantias, de fato, da extensão do progresso a nossa população, por inteiro.

Estamos ameaçados de ver esta parte final da Carta Magna ser votada a martelo, sôfrega toda a Assembléia para a confrontação entre os "quatroanistas" e o poder de fogo e de aliciamento do Executivo. Já no debate da Comissão de Sistematização todas aquelas questões, concernentes ao título da "ordem social" — se expunha a ficar como epítáfio apressado da lei básica. A partir do capítulo das

comunicações, o que contém o texto é ainda a proposta dos minigrupos das comissões temáticas — feitos ainda no "pré-glaciário" da elaboração da Carta. Os anais do Congresso guardam as palavras dramáticas do deputado Artur da Távola — em outubro de 1987 — sobre o emudecimento da discussão em ponto tão crítico, comprimida a Constituinte contra a agenda, que forçava a passagem à fase conclusiva de seus trabalhos.

Perdiam-se, não obstante, horas a fio com o debate das "aposentadorias especiais", no estatuto capcioso da Previdência. O Plenário parecia o dos "Estados Gerais" pré-Revolução Francesa, na precisão e minúcia com que se defendiam os privilégios explícitos de múltiplas categorias de trabalho. Não faltou inclusive a discussão de se as massagistas, como profissionais da saúde, deveriam fazer jus às vantagens de desempenho com risco de vida, como os médicos e paramédicos.

Cancelava-se, ao mesmo tempo, qualquer debate sobre alguns dos problemas cruciais para que a nação pudesse decidir de seu acesso à modernidade, seus avanços e contradições. Não foi ferida a discussão em plenário do direito ao pluralismo da informação, assegurado frente ao Leviatã do Estado e o Antileviatã em que se pode transformar o "big mídia". Falta à Constituinte a ampla tomada de posição sobre este próprio nervo das relações de poder em nossos dias, que repre-

senta o impacto da televisão de massa. Carecemos da ampla análise do que seja a garantia, em favor da sociedade civil, do espaço de comunicação e de seu controle democrático. Nem se poderá deixar sem debate a conquista de uma legítima consciência ecológica, no país que levou mais longe talvez a contradição entre o desenvolvimento e a depredação dos recursos naturais.

A Igreja católica, vencendo a perspectiva do velho missionarismo, assumiu o patrocínio do embasamento territorial específico dos nossos silvícolas, denunciando as especiosas diferenças de entendimento do que seja o índio "aculturado". Começamos apenas a distinguir, em termos de antropologia cultural mais exigente, o que representa este assimilacionismo, via de regra avaliado a partir de uma visão hegemônica da experiência histórica nacional. Mas a defesa do habitat indígena, indispensável à afirmação de uma cultura nômade, despertaria resistência inevitável aos jogos de interesses vinculados à exploração das reservas naturais do país. A demarcação das reservas tribais corta fundo nos veios da exploração do subsolo, e a oposição à CNBB serve de alibi para o confronto entre diversas políticas empresariais — quanto ao tempo e ao momento de se aproveitarem as riquezas enterradas. A Constituinte expõe-se a ficar sem a discussão do interesse em fazer-se da causa indigenista o "lenço na cadeira" para uma política de

garantias de mercado à ótica nossa ou externa de acesso às jazidas brasileiras.

O debate da família corre mais que qualquer outro o risco de se transformar em mera anotação anódina, no roldão das últimas conclusões da Carta. Logra-se aí sufragar, sem susto, disposições já enraizadas, como manda a retórica da família — "célula da sociedade". Permanecerá nas entrelinhas o megaproblema da infância abandonada, nascido do processo da urbanização desordenada e gerando população de menores sem lar superior a de Buenos Aires. Passaremos também, talvez, sem nada dizer, diante da problemática que suscita as novas segregações da velhice, no momento histórico em que experimentamos pela primeira vez — e aí está outro desafio da modernidade — a coexistência ativa de três gerações.

Todos esses reptos podem ser escamoteados por uma Constituinte exausta e bocejante, de olho no ponteiro dos segundos para a última refrega com o Planalto. Temos tudo para nos permitir este descuido histórico com uma Constituição que disciplina sem debate capítulos cruciais do que queremos ser como nação. Continuamos sócios remidos do futuro. Receberemos o seu projeto pelo reembolso postal.

CANDIDO MENDES DE ALMEIDA, 59, sociólogo, é secretário-geral da Comissão Brasileira de Justiça e Paz e presidente do Conselho Internacional de Ciências Sociais, da Unesco.